



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO**

Para cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 290-A da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, que aprova o Código dos Contratos Públicos, é designado o Senhor Arq. Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, para gestor do contrato a que se refere o procedimento de contratação pública com a referência interna CP/08/DOM/2022 – "Eficiência Energética na IP de S. J. da Madeira- 3ª Fase" com funções de acompanhamento permanente da execução do contrato.

S. João da Madeira, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal.

Jorge M. R. Vultos Sequeira